



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**DECRETO n. 1541, de 13 de novembro de 2014.**

**Ementa:** **Decreta** ponto facultativo nos dias que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual do Rio de Janeiro n. 4.007, de 11 de novembro de 2002 instituiu como feriado Estadual o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da consciência Negra.

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2014, nas repartições públicas municipais de São Sebastião do Alto, ficando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como Unidades de Saúde, básicas e hospitalar públicas.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 13 de novembro de 2014.

**MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS**

Prefeito